

Finanças Públicas Parte I

4. Os bens públicos



4. Os bens públicos

- a) Caracterização;**
- b) Meios de financiamento da produção;**
- c) Critérios de satisfação pública de necessidades sociais**



a) Caracterização dos bens públicos

**Bens produzidos
pelo Estado**

**Bens públicos,
propriamente ditos**

Bens semi-públicos



a) Caracterização dos bens públicos

- Os **bens produzidos pelo Estado** e que satisfazem necessidades colectivas são sempre **BENS PÚBLICOS**, propriamente ditos (profilaxia das doenças contagiosas).
- Os **BENS SEMIPÚBLICOS** satisfazem as duas ordens de necessidades: as **colectivas** e as **individuais** (administração da justiça).



Características dos bens públicos:

- ➔ **Prestam utilidades indivisíveis:** não são susceptíveis de serem utilizados por um só indivíduo isoladamente. I3
- ➔ **São não exclusivos:** nos bens públicos **ninguém pode ser privado do seu consumo através do preço**. Ex.: a polícia, o exército, as estradas, etc.
- ➔ **São bens não emulativos:** para usufruir das vantagens da sua utilização os sujeitos **não entram em concorrência** uns com os outros, pois não se trata de bens oferecidos no mercado, mas sim criados, sustentados e oferecidos por sujeitos dotados de autoridade que definirão e imputarão as utilidades que eles prestam e cobrarão continuamente o montante do seu financiamento.

Diapositivo 5

I3

mas atenção: nem todos os bens prestam utilidades indivisíveis revestem o carácter público.Ex.: cinema

Isabel; 29-09-2004



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

a) Receitas patrimoniais

b) Receitas tributárias

c) Receitas creditícias

b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

a) Receitas patrimoniais

- ⇒ são **preços contratualmente estabelecidos** que o Estado recebe pela **venda dos produtos do seu domínio privado** e pela prestação de alguns serviços ou bens semi-públicos;
- ⇒ São receitas voluntárias que resultam de obrigações voluntariamente assumidas pelos cidadãos;
- ⇒ Exemplos: receitas que resultam da venda do património do Estado, da participação nos lucros de empresas públicas autónomas, das rendas de terrenos e habitações



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

b) Receitas tributárias

- ➔ São receitas que já são **COACTIVAS**, na medida em que resultam de obrigações impostas por lei aos cidadãos;
- ➔ **Base da sua existência:** se todos beneficiam da actividade financeira também todos devem contribuir para a cobertura das despesas que essa actividade origina;
- ➔ O seu aparecimento deve-se à insuficiência das receitas patrimoniais. Representam a parte mais significativa das receitas públicas;



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

b) Receitas tributárias

- ⇒ Impostos
- ⇒ Taxas
- ⇒ Contribuições especiais



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

b) Receitas tributárias – IMPOSTOS

- ➔ **Prestações coactivas unilaterais, sem fins de punição**, que são impostas ao indivíduo em relação aos quais se verificam certos pressupostos, previstos na lei e que exprimem determinadas situações de riqueza;
- ➔ Constituem a receita pública de maior relevo.



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

b) Receitas tributárias – TAXAS

- ⇒ São prestações do mesmo tipo que os impostos, mas em que existe uma situação diferente:
 - ⇒ Os particulares a quem são exigidas auferem uma determinada utilidade relacionada com o funcionamento de um serviço ou a utilização de um bem – implica uma contrapartida a quem as paga (diferença em relação aos impostos).
- ⇒ Exemplo: taxa dos serviços de passaporte; taxas cobradas por registos obrigatórios;



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

b) Receitas tributárias – CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS:

- ⇒ Resultam, por exemplo, de valorização de terrenos provocada por iniciativas estaduais, exigindo o Estado aos proprietários o pagamento de uma quantia em consequência de uma vantagem indirecta reflexamente auferida por tais indivíduos.
- ⇒ Exemplo: suponha-se a construção de uma ponte ou de uma estrada que valoriza os terrenos confinantes originando uma mais valia predial.



b) Meios de financiamento da produção dos bens públicos

c) Receitas creditícias:

- ⇒ Receitas que resultam dos empréstimos contraídos pelo Estado para cobrir défices de tesouraria ou orçamentais ou, então, para esterilizar o poder de compra e combater a inflação.